



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

EDITAL 003/2018/IFRR/CNP

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, "AGRICULTOR FAMILIAR", "FRUTICULTOR", "LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL BÁSICO-EaD" E "PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL", OFERTADOS PELO CAMPUS NOVO PARAÍSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo, no período de **10 a 14 de setembro 2018**, para ingresso nos Cursos de **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA "AGRICULTOR FAMILIAR", "FRUTICULTOR", "INGLÊS BÁSICO-EaD" e "PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL"**, a serem ofertados pelo IFRR - *Campus* Novo Paraíso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório, executado pelo IFRR e realizado no *Campus* Novo Paraíso.

1.2 A realização deste Processo Seletivo estará a cargo de Comissão de Seleção, constituída pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, pela Portaria nº 374/IFRR/CNP, de 28 de agosto de 2018. A essa Comissão caberá a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3 A seleção e classificação dos candidatos aptos a ocuparem as vagas oferecidas pelo *Campus* Novo Paraíso será realizada no dia 20 de setembro de 2018, no *Campus* Novo Paraíso, localizado na BR 174, Km 512 - Vila Novo Paraíso, Caracarái - RR, CEP. 69.365-000, Fone: (95) 3532 4100, E-mail: gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br.

1.4 Para concorrer no Processo Seletivo o(s) candidato(s) deverá(ão) atender os seguintes critérios: ser alfabetizado, Ensino Fundamental I (1º a 5º) incompleto, para os cursos **"AGRICULTOR FAMILIAR", "FRUTICULTOR" e "PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL"**; e ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º), para o curso **"LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL BÁSICO-EaD"**. Para o curso **"AGRICULTOR FAMILIAR"** é necessário ainda que os candidatos sejam agricultores e que pretendam certificar suas propriedades com o selo de certificação orgânica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, entre os dias 03 e 04 de setembro de 2018, por meio de e-mail enviado ao gabinete.novoparaíso@ifrr.edu.br.

2.2 O recurso deverá conter fundamentação das alegações comprovadas e ser amparado pela legislação.

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 2.1 serão automaticamente indeferidos.

2.7 O resultado do pedido de impugnação será divulgado no dia 07 de setembro de 2018.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos serão selecionados conforme o número de vagas oferecidas para cada Curso.

3.2 Caso o número de alunos inscritos não atinja o número mínimo de vagas, a Instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou de suspender a oferta do curso.

3.3 As vagas disponíveis para cada curso estão especificadas no quadro abaixo:

Quadro 1. Relação dos cursos FIC, carga horária, turno de execução e vagas disponíveis.

Curso FIC	Carga horária	Turno	Vaga ampla concorrência	Vagas pessoas com deficiência	Total de vagas
AGRICULTOR FAMILIAR	200h	Aulas teóricas (noturno) Aulas práticas (matutino/vespertino)	27	3	30
FRUTICULTOR	200h	Aulas teóricas (noturno) Aulas práticas (matutino/vespertino)	18	2	20
*INGLÊS BÁSICO-EaD	160h	Noturno	32	3	35
**PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	180h	Aulas teóricas (noturno) Aulas práticas (matutino/vespertino)	27	3	30

*Serão destinadas 07 vagas para servidores do IFRR/CNP, 07 vagas para alunos do IFRR/CNP e o restante para a comunidade externa.

**Serão destinadas 03 vagas para funcionários da ADERR, 03 vagas para funcionários da SEAPA, 04 vagas para alunos do IFRR/CNP e o restante para a comunidade externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

3.4 Das vagas destinadas a pessoas com deficiência

3.4.1 O candidato deverá entregar à Comissão do *Campus* Novo Paraíso, no local de inscrição do Processo Seletivo, no período de **10 a 14 de setembro 2018**: Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, de acordo com o art. 4 do Decreto 3.298/1999.

3.4.2 A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento.

3.4.3 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução prevista neste Edital passará a concorrer como candidato que não possui necessidade especial.

3.5 Em qualquer situação fica para todos os fins esclarecido e informado que o IFRR/*Campus* Novo Paraíso não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos candidatos aprovados, sendo estes de responsabilidade direta dos próprios cursistas.

4. DOS CURSOS

4.1. Formação Inicial e Continuada "**FRUTICULTOR**"

4.1.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada "Fruticultor" objetiva a formação/capacitação de profissionais que sejam capazes de preparar o local adequado para plantio, gessagem e adubação, efetuar tratos culturais, controlar as principais pragas, realizar a colheita e a pós-colheita do produto final.

4.1.2. A formação acontecerá com dois encontros semanais (18h às 22h), na Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis - SEMED, e aulas práticas, quinzenalmente (8h às 12h e das 13h às 17h), totalizando 160 horas.

4.2. Formação Inicial e Continuada "**AGRICULTOR FAMILIAR**"

4.2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada "Agricultor Familiar" objetiva realizar a difusão dos conhecimentos de uma agricultura sustentável junto aos agricultores familiares, trabalhando os princípios agroecológicos e orgânicos.

4.2.2. Os encontros acontecerão quinzenalmente aos finais de semana (8h às 12h e das 13h às 17h), nas propriedades dos participantes do curso, em que serão tratados teoria e prática de forma integrada, totalizando 200 horas.

4.3. Formação Inicial e Continuada "**LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL BÁSICO - EaD**"

4.3.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada "Língua Inglesa em Nível Básico", na Modalidade EaD Semipresencial, tem por objetivo capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam o idioma inglês, em nível básico, como instrumento de inclusão social, especialmente no que diz respeito a trabalho, emprego e renda.

4.3.2. A formação acontecerá com encontros presenciais semanalmente (18h às 22h), na Universidade Virtual de Roraima-UNIVIRR polo Rorainópolis e a distância pela plataforma Moodle, totalizando 160 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IIINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

4.4. Formação Inicial e Continuada **"PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL"**

4.4.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada "Processamento e beneficiamento de produtos de origem vegetal" tem por objetivo capacitar os produtores da agroindústria familiar rural de alimentos de origem vegetal, garantindo a qualidade tecnológica, sensorial e sanitária dos produtos caracterizados como artesanais produzidos no estado de Roraima.

4.4.2. A formação acontecerá com dois encontros semanais com aulas teóricas (18h às 22h), na Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis, e aulas práticas quinzenalmente (8h às 12h e das 13h às 17h), totalizando 180 horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **10 a 14 de setembro 2018**, na Coordenação de Extensão no *Campus* Novo Paraíso e na Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis - SEMED, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 No ato da inscrição devem ser entregues os documentos abaixo relacionados em envelope lacrado e com o nome por extenso e legível do candidato e do curso pretendido, na ordem solicitada:

5.2.1 Documento de Identidade original.

5.2.1.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira expedida por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valha como identidade.

5.2.1.2 Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de identidade emitida por autoridade brasileira ou passaporte emitido pelo país de origem, válidos na data da inscrição.

5.2.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste edital).

5.2.3 Cópia do comprovante de escolaridade, certificado e/ ou declaração, e histórico escolar, igual ou superior ao requisito de escolaridade exigido no subitem 1.4 deste Edital. Para os cursos **"AGRICULTOR FAMILIAR"**, **"FRUTICULTOR"** e **"PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL"**, para comprovar ser alfabetizado, caso o candidato não possua os documentos mencionados acima, o mesmo deverá preencher o anexo IV deste edital "Formulário de declaração de alfabetização".

5.3 É de responsabilidade do candidato observar o local para entrega dos documentos, atentando para os endereços abaixo:

Campus Novo Paraíso, BR 174, Km 512, Vila Novo Paraíso, Caracarái - RR, CEP. 69.365-000, fone: (95) 3532-4100, E-mail: gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis - SEMED, BR 174, Km 212, Centro, Rorainópolis-RR, CEP. 69.373-000, Telefone: (95) 3238-1459, E-mail: semedrorainopolis@yahoo.com.br (Próximo à Feira Amazonal)

5.4 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via Internet, extemporâneo e/ou condicional.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR/Campus Novo Paraíso do direito de **excluir** do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

6. DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

6.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:

6.1.1 Procuração outorgada pelo responsável do candidato por meio de instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no curso para o qual pretende concorrer, devendo o procurador apresentar a xérox (a qual será retida) e original do seu documento de identidade.

6.1.2 O procurador do candidato deverá no ato da inscrição apresentar os documentos relacionados no subitem 5.2 deste Edital.

6.1.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros na inscrição.

6.2 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão selecionados obedecendo os requisitos de acesso de cada curso.

7.2 A classificação dos candidatos será feita segundo a ordem de inscrição no curso, dentro do número de vagas ofertadas, obedecendo o período de inscrição, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva.

7.3 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas, da não realização da matrícula no prazo previsto, ou do não comparecimento no primeiro encontro, sem justificar, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IIINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

7.4 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1(um) dia útil após o primeiro encontro, por meio de divulgação no site do CNP e no mural da Instituição.

7.5 As Pessoas com Deficiência que participarão na lista de espera terão igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a ordem da referida lista.

7.6 Caso não tenha nenhum candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, as vagas serão automaticamente distribuídas para a ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados no Processo Seletivo farão suas matrículas no período de **26 de setembro a 03 de outubro de 2018**, na Coordenação de Extensão no *Campus* Novo Paraíso e na Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

8.2 No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar originais e cópia da seguinte documentação:

- I. **Certidão de Nascimento**
- II. **Carteira de Identidade**
- III. **CPF**
- IV. **2 fotos 3x4 recentes** (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada)
- V. **Título de Eleitor**
- VI. **Certificado de Reservista** (para os Homens)
- VII. **Comprovante de Residência** (água, luz e outros)

8.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 8.2 e no prazo mencionado neste Edital, perderá o direito à vaga.

8.4 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente sendo substituído pelo candidato da Lista de Espera, de acordo com a ordem de classificação.

8.5 Será cancelada a matrícula do candidato que não comparecer na primeira aula sem justificativa, sendo feita imediatamente a sua substituição pelos classificados na Lista de Espera.

9. DA VALIDADE

9.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2018.2 (segundo semestre de 2018), nas vagas especificadas no subitem 3.3 deste Edital.

9.2 Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Novo Paraíso, e de interesse desses, às quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

10. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

10.2 Terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O IFRR/ *Campus* Novo Paraíso poderá modificar o presente ato convocatório, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções deste Edital, e nas decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.4 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas do site do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso, no endereço eletrônico <http://novoparaiso.ifrr.edu.br>.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caracarái-RR, 31 de agosto de 2018.

Fernando Luiz Figueiredo

Diretor-Geral em exercício IFRR/ *Campus* Novo Paraíso
PORTARIA N.º 1282/GR, de 14 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
31/08/2018	Publicação do edital
03 a 04/09/2018	Impugnação do edital
07/09/2018	Resposta ao pedido de impugnação do edital.
10 a 14/09/2018	Período de inscrições e entrega do laudo médico das pessoas com deficiência
17/09/2018	Homologação dos inscritos
18/09/2018	Interposição de recursos contra a homologação das inscrições
19/09/2018	Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições
20/09/2018	Seleção e classificação dos candidatos aptos às vagas
21/09/2018	Resultado preliminar da seleção
24/09/2018	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
25/09/2018	Resultado final da seleção
26/09 a 05/10/2018	Período de matrícula
08/10/2018	Início das Aulas
15/10/2018	1ª Chamada da Lista de Espera (se houver)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____

Curso FIC: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

CPF nº: _____, RG nº: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Concorre para a vaga:

() Ampla Concorrência.

() Pessoa com Deficiência.

Estou ciente do Edital 003/2018/IFRR/CNP ()

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

Assinatura de Membro da
Comissão/Campus Novo Paraíso

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO EDITAL 003/2018/IFRR/CNP

Recebido em, ____ / ____ / 2018.

Horário: ____ horas e ____ minutos

Assinatura do candidato

Assinatura do (a) responsável pela Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ao (à) Presidente da Comissão de Seleção, Sr.(a):

Nome do Candidato:

Nº do CPF:

Eu, _____ candidato(a) inscrito(a)
para o Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital nº _____, venho solicitar a
V. S^a o referido recurso sobre:

() Impugnação do edital () Homologação das inscrições () Resultado preliminar

FUNDAMENTAÇÃO: _____

Caracarái-RR, _____ de setembro de 2018.

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER DO RECURSO: () Deferido () Indeferido

OBS: _____

Caracarái - RR, _____ de setembro de 2018.

Assinatura do Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º) - incompleto

Eu, _____, CPF _____,
candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital nº
_____, declaro para os devidos fins que sou alfabetizado (sei ler e
escrever), atendendo os requisitos exigidos para cursar o curso FIC por mim pretendido.

Caracarái-RR, _____ de setembro de 2018.

Assinatura do candidato